



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Sala de Sessões 06, de abril de 2026

Indicação Legislativa 12/2026

O Vereador Igo Menezes, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem por meio deste indicar ao Poder Executivo a seguinte minuta:

EMENTA:

Indica ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes para **revitalização da via pública na Rua Dr. Arruda Negreiros, bairro Nova Aurora**, com a realização de vistoria técnica, execução dos serviços necessários, apresentação de cronograma de execução e notificação das Secretarias competentes para adoção imediata das medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade atender demanda de relevante interesse coletivo, constatada por meio de relatos de moradores e verificação in loco realizada por este gabinete, que identificou que a Rua Dr. Arruda Negreiros, bairro Nova Aurora encontra-se em **estado precário de conservação**, apresentando desgaste da pavimentação, irregularidades no leito carroçável e falhas na infraestrutura urbana.

A permanência da referida situação compromete a **segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população**, expondo pedestres e motoristas a riscos de acidentes, além de dificultar o tráfego de veículos e o acesso de serviços públicos essenciais.

Diante da gravidade do quadro, impõe-se a atuação imediata do Poder Executivo, não apenas para a realização de vistoria técnica e execução dos serviços de revitalização, mas também para que sejam notificadas as Secretarias competentes, a fim de que promovam, no âmbito de suas atribuições institucionais, a adoção das medidas administrativas, operacionais e fiscalizatórias necessárias à adequada recuperação da via.

Nesse sentido, requer-se:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

I – a realização de vistoria técnica detalhada no local para diagnóstico das condições da via;

II – a execução, em caráter de urgência, dos serviços de **revitalização da via pública**, incluindo recomposição da pavimentação, nivelamento do leito carroçável e correção de falhas estruturais;

III – a verificação e adequação do sistema de drenagem pluvial, quando necessário;

IV – a adoção de medidas preventivas aptas a garantir a durabilidade da intervenção;

V – a apresentação de programação ou cronograma detalhado para execução dos serviços, com indicação de prazos, etapas e responsáveis;

VI – a notificação das Secretarias competentes, especialmente aquelas com atribuição sobre obras, serviços públicos e urbanismo.

A formalização dessas providências mostra-se indispensável para assegurar eficiência, continuidade e efetividade na manutenção da infraestrutura urbana, bem como transparência perante esta Casa Legislativa e a população.

REQUERIMENTO FINAL:

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que determine, com urgência, a atuação dos órgãos competentes e a notificação das Secretarias responsáveis, para que promovam a imediata revitalização da via mencionada, com posterior encaminhamento das informações a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


IGO MENEZES

Vereador